



DECRETO NÚMERO 6022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 5.806/13, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar.

MAURICIO HUMBERTO FORNARIA MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. FICA alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, constituído pelo Decreto nº 5.806/13, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – EXCLUI-SE:

Suplente 1: João Bezerra Filho.

II – INCLUI-SE:

Suplente 1: Xerses Lopes Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de outubro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/GGS/gas